



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.127, DE 27 DE JUNHO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº034/14, de autoria do Vereador, Marcos Possato)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CRISTO REDENTOR DE LAVRAS (AACRL).

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CRISTO REDENTOR DE LAVRAS (AACRL), com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de junho de 2.014.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 4.127

foi protocolada(o) no Centro Oficial de Atendimento e manuseio e está impressa no Quadro de Arquivo de seguimento da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 27 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

